



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.301, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Altera o Decreto n.º 3.946/2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.283, de 1.º de abril de 2008, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alteradas as alíneas “c” do Inciso II, e alínea “d” do Inciso III, do Art. 1.º do Decreto n.º 3.946, de 24 de setembro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

II -

c) *um representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Núcleo de Erechim, Senhora FRANCINE FITARELLI DAL LAGO;*

.....

III -

d) *um representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON, Senhor GILMAR JOSÉ CAVALETTI;*

..... ” (NR)

Art. 2.º Ficam alterados os Incisos III, VI e VII, e incluídos os Incisos VIII, IX, X, XI, XII e XIII ao Art. 2.º do Decreto n.º 3.946, de 24 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º

III - *Arquiteta Urbanista FRANCINE FITARELLI DAL LAGO, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, Núcleo de Erechim;*

.....

VI - *Administrador de Empresa GILMAR JOSÉ CAVALETTI, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON;*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

VII – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação VITOR JOSÉ GOWACKI, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação.

.....(NR)

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de janeiro de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.